

1 Ata da sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná
2 realizada em 21 de junho de 2013.

3 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
5 Federal do Paraná, sob a presidência do Reitor, Professor Zaki Akel Sobrinho. Presente o Vice-
6 Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Eva
7 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Flávio Massao Matsumoto, Jayme Bordini Junior, Ana Vitória
8 Fischer da Silva, Nelson Luis Mello Fernandes, Ângela Cássia Costaldello, Carolina Arns Arruda,
9 Daniela Resende Archanjo, Edilson Caron, Lays Gonçalves da Silva, Mário Messagi Júnior, Regina
10 Maria Hartog Pombo Rodrigues, Tânia Cristina Ribeiro, Herbert Antonio Age José e Luci Regina
11 Panka Archegas. Presente também o Conselheiro Suplente Marcelo Miguel Conrado. Presente ainda
12 a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko. Justificaram suas ausências
13 os Conselheiros Daniela Biondi Batista, Paulo Chiesa, Sônia Maria Breda, Jeroniza Nunes
14 Marchaukoski e Daniel Mittelbach. Havendo *quorum* o Presidente declarou aberta a sessão
15 colocando em apreciação e votação a ata do dia 22 de fevereiro de 2013, que foi aprovada por
16 unanimidade. Nos informes o Presidente, registrou o êxito nas negociações referentes ao acordo
17 coletivo com os funcionários da FUNPAR chegando-se a um reajuste substancial para a categoria,
18 acima do valor do INPC. Encerrados os informes passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº**
19 **008077/2013-82 – Reconsideração da decisão do CEPE em relação ao Concurso Público para**
20 **a área de Primeiros Socorros.** Processo relatado pelo Conselheiro Marcelo Miguel Conrado, que
21 apresentou o seguinte parecer: *“Diante do exposto, o Parecer é pelo **improvemento** do recurso, por*
22 *não ser a via adequada (conforme Resolução n. 68/09-CEPE), bem como porque os argumentos*
23 *trazidos não dizem respeito ao pedido inicial dos presentes autos, havendo, mais uma vez, inovação*
24 *recursal e, ainda, porque não há pedido certo e determinado formulado pelo interessado.”* Em
25 discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 010250/2013-11 -**
26 **Pedido de Mudança de Turno de Camila Cervera Designe – remetido ao Plenário conforme o**
27 **§ 1º do artigo 5º da Resolução 90/06-CEPE.** O Presidente iniciou esclarecendo tratar-se de
28 matéria recursal inicialmente analisado pela 3ª Câmara, cujo parecer foi aprovado por maioria de
29 votos, sendo por este motivo remetido à Câmara revisora, conforme disposição regimental.
30 Seguindo o mesmo dispositivo, como os votos aprovados não foram coincidentes, a matéria sobe ao
31 plenário do CEPE para decisão final. Realizados os esclarecimentos a relatora da Câmara original,
32 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin, realizou a leitura de seu parecer: *“Tendo em*
33 *vista a legislação vigente apresentada nas considerações deste parecer, reitero a negativa de*
34 *provimento ao recurso interposto pela aluna CAMILA CERVERA DESIGNE na sua solicitação de*
35 *troca de turno do Curso de Direito para o turno diurno, e sugiro que a aluna aceite a*
36 *recomendação feita pelo Coordenador do Curso para matrícula em 3 (três) disciplinas no turno*
37 *diurno no ano de 2013, posto que no final deste ano letivo poderá candidatar-se a uma vaga*
38 *PROVAR 2014 para troca de turno”.* No momento seguinte o Relator da Câmara Revisora,
39 Conselheiro Flávio Massao Matsumoto, realizou a leitura de seu parecer, lavrado nos seguintes
40 termos: *“Em consonância com as considerações lavradas na seção anterior, nosso parecer é pelo*
41 *indeferimento do pedido formulado pela Acadêmica Camila Cervera Designe de mudança de turno*
42 *e, como medida paliativa enquanto aguarda a realização do PROVAR 2013/2014, pela*
43 *determinação de que a Coordenação do Curso de Direito a matricule no maior número possível de*
44 *disciplinas do turno matutino, condicionado à disponibilidade de vagas. Nos casos em que não seja*
45 *possível efetivar a matrícula, a Acadêmica deverá ser matriculada em disciplinas do turno da noite,*
46 *para em seguida ser solicitado o regime de exercícios domiciliares.”* Em discussão a Conselheira

47 Ângela Cássia Costaldello manifestou o entendimento de que para a melhor resolução do problema,
48 o assunto referente às disciplinas a serem cursadas ficasse sob a análise da Coordenação e do
49 Departamento. Os Conselheiros Relatores acataram a sugestão, entendendo ser a melhor posição
50 adotar um parecer unificado que ficou assim redigido: **“ANÁLISE E DISCUSSÃO.** Após a leitura
51 dos pareceres, primeiramente da Relatora da Câmara antecessora e após pelo Relator da Câmara
52 revisora, desenvolveu-se amplo debate sobre a matéria, tendo como referência principal o disposto
53 na Resolução 37/97-CEPE, Resolução que normatiza o PROVAR, e as condições específicas do
54 caso “in concreto”. Diante das informações e consenso dos Relatores, o Plenário do CEPE
55 aprovou por unanimidade a seguinte deliberação: Que a Coordenação do Curso de Graduação de
56 Direito matricule a aluna no maior número de disciplinas com vagas disponíveis após a correção
57 das matrículas, no turno matutino e, com base no disposto na alínea j do artigo da Resolução 37/97
58 CEPE, respeitado o limite máximo de vagas na turma ofertando pelo respectivo departamento até
59 que a mudança de turno ocorra por meio do PROVAR.” Em votação o Parecer, foi aprovado por
60 unanimidade. Ato seguinte o Presidente concedeu a palavra a Conselheira Ângela Cássia
61 Costaldello, que na qualidade de Presidente da Comissão Resolução 73/12-CEPE, referente ao
62 acompanhamento do retorno de docentes ao Departamento de Educação Física, procedeu à leitura
63 do relatório da Comissão, lavrado nos seguintes termos: **“I – NOTAS INTRODUTÓRIAS:** Em
64 cumprimento à Resolução nº 73/12-CEPE, emitida no processo nº 23075.025651/2012-86,
65 apresenta-se o relatório que segue, em complementação àquele exposto ao CEPE em 22 de
66 fevereiro de 2013. **II – AÇÕES CONCRETAS DA COMISSÃO 1 – Data de 01 de março de 2013,**
67 **reunião da Comissão (2h00min)** Na data de 1º de março de 2013, a Comissão reuniu-se a fim de
68 verificar quais as próximas ações a serem desenvolvidas para dar continuidade aos seus trabalhos,
69 após informe realizado ao CEPE, em data de 22 de fevereiro de 2013. Naquela ocasião, decidiu-se
70 levar ao conhecimento do Magnífico Reitor, Prof. Zaki Akel, aspectos que a Comissão destacou
71 como importantes, dentre eles a distribuição didática alcançada e a renitência dos 16 professores
72 de retornarem ao DEF e da insistência em criar um novo Departamento. Além disso, foram
73 definidas reuniões com os Professores André Rodacki, Tácito Pessoa de Souza Júnior, Luís Cláudio
74 Fernandes (Diretor do Setor), com os servidores do DEF (graduação, pós-graduação e
75 coordenação) e a audiência pública com os alunos. **1a) – Data de 04 de março de 2013, reunião**
76 **com o Reitor e Vice-reitor (duração de 01h).** Em 04 de março de 2013, em reunião com o Reitor e
77 Vice-Reitor informou-se que a Comissão acompanhou a atribuição didática do 1º e 2º semestres de
78 2013, abrangendo a totalidade dos docentes do DEF, que se ultimariam as referidas reuniões a fim
79 de aquilatar as possibilidades de permanência de todos os professores no Departamento e ouvir-se-
80 ia o corpo discente e os servidores. Registra-se que o Magnífico Reitor deixou claro que não seria
81 aceita a ideia de criação de um novo departamento, como forma de se resolver as desavenças
82 pessoais. **1b - Data de 06 de março de 2013, reunião com os Professores André Rodacki e**
83 **Luiz Cláudio Fernandes (duração de 2h30min)** **1b.1 - Reunião com os Prof. André Rodacki**
84 **(duração de cerca de 1h30min).** Na data de 06 de março de 2013, a Comissão reuniu-se com o
85 Prof. André Rodacki que trouxe notícias a respeito da criação da Universidade do Esporte, ação do
86 Governo Federal e na qual a UFPR tem participação direta, com a escolha de seu nome e do Prof.
87 Fernando Marinho Mezzadri, como participantes deste projeto. Comentou sobre sua provável ida,
88 para o Rio de Janeiro, onde se instalará a Universidade do Esporte. Solicitou, ainda, orientação
89 quanto ao modo de proceder em relação ao despacho judicial proferido pelo Juiz Federal da 3ª
90 Vara Federal determinando a manutenção de distância, entre ele e outros dois professores – Sérgio
91 Luiz Carlos dos Santos e Iverson Ladewig - que estavam retornando de suas licenças. A Comissão,
92 de modo idêntico a outras oportunidades em que o assunto surgiu, orientou-o a falar com seu

93 advogado, pois este é um assunto do qual a UFPR não é parte, o conflito é pessoal e apenas tinha
94 sido comunicada do provimento jurisdicional. **1b.2 - Reunião com Luiz Cláudio Fernandes**
95 **(Diretor do Setor de Biológicas- duração 1h).** O Prof. Luiz Cláudio Fernandes colocou a
96 Comissão a par dos procedimentos do DEF no Conselho Setorial, especialmente em relação a
97 pedidos de vistas feitos por conselheiros em processos de Cursos de Especialização do DEF.
98 Ainda, teceu comentários sobre a repercussão do cancelamento do concurso para a disciplina de
99 Filosofia, que havia sido objeto de consulta pelo Chefe do Departamento, Prof. Tácito Pessoa de
100 Souza Júnior, à Comissão. Naquela ocasião a Comissão orientou o docente através do envio do Of.
101 02/2013-Comissão Res. nº 73/12-CEPE, de 20 de fevereiro de 2013. **1c - Data de 07 de março de**
102 **2013, reunião com os servidores e audiência pública com o corpo discente (duração total**
103 **08h30min).** **1c.1 - Audiência pública com o corpo discente (3h aprox.).** Em 07 de março de 2013,
104 a Comissão reuniu-se com o corpo discente para verificar as dificuldades e problemas gerados
105 pela divisão dos grupos de professores. Os acadêmicos enfatizaram que os conflitos foram
106 extremamente danosos, não só pela ambiente contencioso, mas também por haver disputa dos
107 professores em relação aos alunos que ora eram taxados de pertencer a um grupo ora a outro,
108 dificultando o diálogo acadêmico entre discentes e docentes. Informaram também que não era
109 ministrada, há mais de ano, a Disciplina de Voleibol por falta de professor e que não conseguiam
110 resolver questões básicas de sua vida acadêmica porque eram “jogados” da Chefia do
111 Departamento para a Coordenação e vice-versa, demonstrando a evidente descoordenação
112 administrativa e o descaso com os assuntos administrativos e acadêmicos. A situação dos
113 acadêmicos se mostrou tão precária que uma aluna tentava obter a nota de uma dada disciplina na
114 qual o professor havia se aposentado e a informação dada pela Chefia do Departamento era de
115 que não era possível tomar qualquer providência, já que o docente não mais morava em Curitiba.
116 Neste ponto, a Comissão teve que lembrar à Chefia que a nota da avaliação era um direito do
117 aluno e que a aposentadoria do professor não justificava tal omissão. Na pior das hipóteses
118 poderia haver a cassação da aposentadoria do professor. Ou seja, o problema deveria ser
119 resolvido pela Chefia. Em suma, a longa reunião com os acadêmicos foi extremamente proveitosa e
120 deixou claro o prejuízo sofrido pelo corpo discente, tanto no plano genérico quanto no pessoal,
121 pelo caos administrativo. **1c.2- Reunião com os servidores (graduação, pós-graduação e**
122 **coordenação – aproximadamente, 5h).** Este foi, sem dúvida, o momento mais revelador dos
123 problemas que o DEF enfrenta. Inicialmente, houve relutância dos servidores em falar, porém,
124 após breve comentário de uma servidora, a maioria dos presentes se manifestou e apontou graves
125 dificuldades, tanto pessoais quanto administrativas no DEF. Percebeu-se que os problemas –
126 gravíssimos, ressaltou-se – advinham tanto da divisão dos grupos (por exemplo, o péssimo
127 tratamento por parte de um dos grupos quando o funcionário simplesmente atendia alguém do
128 outro grupo), quanto da precária gestão do Departamento e da inexistência de Coordenador de
129 Curso eleito e de um Colegiado que se reunisse rotineiramente. Uma observação interessantíssima
130 feita por um ex-funcionário expôs um paralelismo entre as relações conflituosas entre os servidores
131 e a divisão do grupo dos professores. Ou seja, o clima discordante entre os servidores resultava do
132 contágio emocional beligerante da relação entre os docentes. As reclamações vão desde a falta de
133 educação entre os servidores e entre estes e os professores (a depender do grupo) até a total
134 intolerância interpessoal entre determinados servidores a ponto de instalar uma diminuição da
135 carga horária (que deve ser averiguada quanto à legalidade) para que não se encontrassem no
136 ambiente de trabalho. Constatou-se, enfim, a desorganização administrativa e institucional e o
137 timento pessoal de alguns servidores. **2 - Data de 12 de março de 2013, reunião com os**
138 **professores dos dois grupos duração de 2h30min).** Na data de 12 de março de 2013, a Comissão

139 entendeu oportuno conversar, uma vez mais, com os dois grupos a fim de verificar se havia alguma
140 alteração quanto ao posicionamento pessoal ou dos grupos quanto ao retorno. Porém, nada havia
141 se alterado. **3 - Data de 13 de março de 2013, reunião com o Procurador da República, Dr. João**
142 **Gualberto Garcez Ramos (duração de 1h00min).** Em 13 de março de 2013, a Presidente da
143 Comissão e a Procuradora Federal Rosângela da Piedade Bentivoglio dos Santos se reuniram com
144 o Procurador responsável pelo patrimônio público na Procuradoria da República, pois, ante a
145 inocorrência de alteração das condutas de ambos os grupos, avizinhava-se a possibilidade de
146 recomendar a este Conselho a realização de um TAC. Procedeu-se à consulta quanto a melhor
147 forma para a efetiva realização desse TAC. A recomendação inicial foi de deflagrar PADs
148 pertinentes e verificar aqueles que já estavam em andamento, com tramitação célere, cujas
149 decisões fossem efetivas e eficazes quanto aos seus resultados, fato que, salientou, não se verifica
150 na UFPR. **Assim,** caso estes se mostrem morosos, um dos caminhos seria o encaminhamento de um
151 TAC. **4 - Data de 15 de março de 2013, Plenária Departamental (duração de 3h30min).** Em 15 de
152 março de 2013 foi convocada plenária departamental com pauta cujos itens a seguir merecem
153 destaque. Constava do item 2.5 “Processo 008267/2013-08 **Proposta de criação do Departamento**
154 **de Esporte,** vinculado ao Setor de Ciências Biológicas. Relator Prof. Sérgio Gregório que foi
155 retirado de pauta motivado pelo “prazo exíguo para a devida análise do Processo, uma vez que
156 recebemos o processo no dia 13 de março de 2013” (grifo do original enviado pelo DEF). Foram,
157 também, solicitadas diligências ao COPLAD, aos docentes do DEF, sobretudo àqueles que
158 ministram aulas relacionadas ao Esporte, a um especialista em currículo, ao Colegiado do Curso
159 de Educação Física e ao corpo discentes do Curso de Educação Física da UFPR. Verifica-se que o
160 texto da **Ata da 320ª Ordinária da Plenária Departamental não revela, com fidedignidade, os**
161 **eventos ocorridos e testemunhados pela Comissão e os quais se passa expor.** Em seguida da
162 discussão e votação de outros itens da pauta (afastamentos, etc.), o Prof. Sérgio Gregório tomou a
163 palavra, e de modo a causar espanto, especialmente à Comissão, elogiou a iniciativa da criação do
164 Departamento do Esporte, pelo momento histórico pelo qual passa o Brasil (Copa das
165 Confederações, Olimpíadas, Copa do Mundo, etc.). Diante da atitude absolutamente inesperada,
166 pois contrária a todas as condutas beligerantes dos grupos, a Presidente da Comissão teceu
167 comentário no sentido de que era possível apreender que o conflito parecia ter sido superado e
168 solucionado. Indagou, então, se havia alguém, do grupo dos 19 professores que concordava com
169 essa conclusão e quais, dos demais docentes do DEF, tinham interesse em ir para o novo
170 Departamento do Esporte “quando” e “se” criado. Nova surpresa! À exceção de uma das
171 professoras, todos os demais tinham interesse e poderiam ir para o futuro departamento. Seguida
172 de várias manifestações, ficou acertado que cada grupo indicaria nomes para compor uma
173 comissão que discutiria o assunto, e foi sugerido também a inclusão do nome de alunos. Essa
174 Comissão, então, deveria apresentar à Comissão do CEPE uma proposta com as disciplinas,
175 cargas horárias e docentes que comporiam o Departamento do Esporte. Outro item curioso da
176 pauta referia-se à saída do DEF do Setor de Biológicas para o Setor da Saúde, e que também foi
177 retirado pelo Relator, Prof. Wagner de Campos, ao comentar que iria apresentar uma carta,
178 assinada por alguns membros do DEF, insatisfeitos com as perseguições do Conselho Setorial.
179 Salienta-se que ambos os ocorrências em face dos itens narrados – a ideia da saída do Curso de
180 Educação Física do setor de Ciências Biológicas e a ressonância grupal positiva e convergente da
181 hipótese da criação de um Departamento do Esporte - foi impactante e bem real, não obstante não
182 constem da citada ata de plenária departamental. **4a – Comissão para tratar do “novo”**
183 **Departamento.** A Comissão para estruturar o “novo” Departamento foi formada e esta Comissão
184 do CEPE foi instada a convocar uma reunião a fim de discutir as disciplinas e os docentes que

185 seriam responsáveis por elas. Esta Comissão do CEPE entendeu que não lhe cabia discutir esses
186 pormenores (quais disciplinas e quais docentes fariam parte do então novo departamento) e que,
187 na verdade, tais pontos deveriam ser discutidos internamente e após, trazidos para que se fosse
188 necessário, se adotasse outros direcionamentos. Depois disso, nenhuma notícia formal sobre
189 projeto do Departamento do Esporte foi trazida a esta Comissão. Importante, ainda, registrar que
190 o Prof. Sérgio Luiz Carlos dos Santos, de posse da decisão judicial de afastamento pessoal a ser
191 mantido pelo Prof. André Rodacki, após quase duas horas de reunião, protestou no sentido de que
192 este não poderia estar na plenária departamental. A Comissão alertou que o Prof. André Rodacki
193 havia sido convocado pelo Chefe de Departamento e que a presença de todos era essencial, pois se
194 discutia assuntos relevantes do DEF e que as pendengas pessoais deveriam ficar em último plano.
195 Naquele momento, O Prof. Fernando Cavichioli se retirou em apoio ao Prof. André Rodacki,
196 enquanto este permaneceu na reunião cumprindo seu dever funcional. **5 - Data de 15 de março de**
197 **2013 - Ofício do Prof. André Rodacki à Presidente da Comissão.** Em 15 de março de 2013, o Prof.
198 André Rodacki enviou Ofício ao Magnífico Reitor requerendo providências da UFPR diante da sua
199 impossibilidade para dar cumprimento à decisão judicial que determinou o seu distanciamento dos
200 Professores Sérgio Luiz Carlos dos Santos e Iverson Ladewig. Informou que “a determinação
201 judicial tem sido plenamente cumprida na relação extramuros. Todavia, mais uma vez reitero que
202 não autonomia (sic) para dar cumprimento a tal determinação em meu ambiente de trabalho,
203 especialmente em relação ao Prof. Iverson Ladewig. Apesar do Prof. Iverson estar cedido à UFRJ,
204 várias foram as oportunidades em que o mesmo tem utilizado sua sala e desenvolve atividades de
205 natureza diversa. Assim, a determinação judicial não tem sido cumprida em face do fato de que não
206 existem possibilidades de que minhas atividades profissionais seja (sic) desenvolvidas em outro
207 local” e solicita a desocupação da sala do Prof. Iverson Ladewig. Salientou que somente encontra
208 o Prof. Sérgio Luiz Carlos dos Santos em reuniões departamentais, nas quais é convocado e não
209 pode se omitir de comparecer. Posteriormente o Prof. André Rodacki entrou em contato com a
210 Procuradora Federal na UFPR, Rosângela da Piedade Bentivoglio dos Santos comunicando que já
211 havia entrado em contato com o Magnífico Reitor sobre essa ordem judicial e que não havia tido
212 retorno e que não sabia como deveria proceder. Ao que foi orientado a procurar seu advogado
213 para que o mesmo comunicasse ao magistrado sobre a alteração das circunstâncias no ambiente
214 da UFPR e com o retorno dos Professores Sergio Santos e Iverton Ladwig, com pedido para
215 revogação dessa decisão. Alertando ainda que esse processo está protegido pelo “segredo de
216 justiça” e assim só as partes podem ingressar no feito. O Prof. André Rodacki disse que não iria
217 tomar a providência recomendada. **6 - Data de 05 de abril de 2013, reunião da Procuradora**
218 **Federal Rosângela da Piedade Bentivoglio dos Santos com a Procuradoria Geral Federal no**
219 **Paraná (duração de 2h00min).** Em data de 2013, a Procuradora Federal na UFPR, Rosângela da
220 Piedade Bentivoglio dos Santos foi à Procuradoria Geral Federal no Estado do Paraná, detentora
221 da capacidade postulatória da UFPR, a fim de verificar como seria feito do protocolo de pedido do
222 Reitor para prestar informações ao juiz criminal sobre a situação dos Professores André Rodacki,
223 Sérgio Luiz Carlos dos Santos e Iverson Ladwig, já que o processo corre em segredo de justiça e a
224 UFPR não é parte. A recomendação dada pelo Dr. Benedito Gomes Barboza, no exercício da
225 Chefia da Procuradoria Geral Federal no Estado do Paraná foi a de que se conversasse com o
226 magistrado, informando-o sobre a modificação da situação fática que, até então, não trazia
227 maiores consequências. **7 - Data de 09 de abril de 2013, reunião com o Reitor e Vice-Reitor**
228 **(1h30min).** Em data de 09 de abril de 2013, reuniram-se a Presidente da Comissão e a
229 Procuradora Rosângela da Piedade Bentivoglio dos Santos com o Reitor e o Vice-Reitor para
230 comunicar as providências que seriam solicitadas ao Juiz Federal. **8 – Data de 11 de abril de 2013,**

231 **recebimento de Ofício do Chefe de Departamento de Educação Física.** Em 11 de abril de 2013, a
232 Comissão recebeu o processo nº 23075.013875/2013-26 contendo ofício do Chefe do DEF
233 solicitando informações sobre como agir quanto ao pedido de prisão preventiva do Ministério
234 Público Federal em relação ao Prof. André Luiz Felix Rodacki em caso de descumprimento da
235 ordem de manter distanciamento dos Professores Sergio dos Santos e Iverson Ladewig. É de causar
236 estranheza essa consulta do Chefe do Departamento, já que o Despacho do Juiz da 3ª Vara Federal
237 é de **14 de fevereiro de 2012**, ou seja, emitido há mais um ano antes do ofício da Chefia,
238 demonstrando preocupação quando ao seu modo de agir em relação á ordem judicial. **9 - Data de**
239 **15 de abril, reunião de membros da Comissão com o Magistrado Federal (aproximadamente**
240 **40min).** Em 15 de abril, os Prof. Francisco Jaime Lopes Barbosa e Angela Cassia Costaldello, e a
241 Procuradora Federal na UPFR, Rosangela da Piedade Bentivoglio dos Santos, foram recebidos
242 pelo Dr. Tiago do Carmo Martins, Juiz da 3ª Vara Criminal Federal que, após ouvir a explanação
243 sobre a nova situação dos três professores envolvidos no processo criminal, disse que reapreciaria
244 o feito, porém deveria ser anexado ao ofício do Reitor, um relatório circunstanciado sobre a
245 situação descrita. **9 - Data de 16 de abril de 2013, reunião na PROGEPE (duração de 2h30min).**
246 Em data de 16 de abril de 2013, a Presidente da Comissão e a Procuradora Federal na UFPR
247 Rosangela da Piedade Bentivoglio dos Santos se reuniram com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,
248 em atendimento à recomendação do Ministério Público Federal e com apoio do Reitor, de agilizar
249 a instauração dos PADs e a sua conclusão. A fim de tratar diretamente com o servidor responsável,
250 o Pró-Reitor, Sr. Adriano do Rosário, solicitou a presença do servidor Sr. Max Nilson Malucelli,
251 Gerente dos Procedimentos Disciplinares que, antes de quaisquer comentários pelos membros
252 presentes da Comissão, criticou, de modo indelicado e inconveniente, a decisão do CEPE de
253 constituir uma Comissão, pois, em sua opinião, facilmente essa questão do DEF poderia ser
254 resolvida pelas assistentes sociais lotadas na PROGEPE. Apesar dos comentários despiciendos, foi
255 possível explicar ao Pró-Reitor a necessidade de um levantamento dos PADs que estão em
256 tramitação, todos relativos ao DEF. Nessa reunião, de modo surpreendente, por meio do Sr. Max
257 Malucelli, soube-se que o Prof. Sérgio Luiz Carlos dos Santos ainda estava em licença para
258 tratamento de saúde, não obstante tivesse comparecido protestado, se manifestado em vários
259 momentos e assinado a ata da reunião departamental do dia 15 de março, ou seja, um dia antes da
260 Comissão tomar conhecimento de que ele já estava em licença desde 12 de março. E, ainda, que o
261 Prof. Iverson Ladwig – a quem o Prof. André Rodacki solicitava retirada de sua sala porque
262 comparecia à Universidade, impedindo-o de cumprir a decisão judicial de afastamento – também
263 continuava em licença até 14/01/2016. Essas informações foram enviadas à Comissão através do
264 processo nº 23075.014957/2013-98, em 19/04/2013. Tal fato deixou a Comissão perplexa, pois esta
265 informou ao Juiz Federal que os mencionados professores haviam retornado, razão pela qual
266 deveria ser reapreciada a ordem de prisão preventiva se descumprida a decisão pelo Prof. André
267 Rodacki. Em suma, a Comissão, diante da presença do Prof. Sérgio Santos na reunião e das
268 informações de retorno do Prof. Iverson prestou informação equivocada a um juiz federal criminal,
269 a quem, solicitar-se-á providências quanto a tal fato. **10 - Data de 09 de maio de 2013, reunião da**
270 **Comissão (duração de 2h00min).** Na data de 09 de maio de 2013, ante a esse desencontro de
271 informações que culminaram na informação inverídica ao magistrado federal, a Comissão se
272 reuniu a fim de verificar quais providências tomar em relação a esse fato e avaliar todos os passos
273 seguidos até aquela data. **11 - Data de 16 de maio de 2013, reunião da Procuradora Federal na**
274 **UFPR Rosangela da Piedade Bentivoglio dos Santos com o Vice-reitor (1h00min).** Na data de 16
275 de maio de 2013, a Procuradora Federal na UFPR Rosangela da Piedade Bentivoglio dos Santos
276 reuniu-se com o Vice-reitor a comunicou o andamento dos trabalhos da Comissão e os fatos

277 ocorridos quanto às licenças dos professores e a conversa com o Juiz Federal, além do
278 desencontro absoluto de informações com a PROGEPE. **12- Data de 17 de maio de 2013, reunião**
279 **da Comissão (duração de 04 h).** Em data de 17 de maio de 2013, a Comissão se reuniu com o
280 objetivo de aquilatar os resultados atingidos e decidir eventuais novas ações. **13- Data de 21 de**
281 **maio de 2013, reunião da Comissão com o Vice-Reitor (duração de 40min).** A Comissão reuniu-
282 se, uma vez mais, com o Vice-Reitor visando comunicar que, na opinião dos membros designados
283 pela Resolução 73/2012, os objetivos para os quais havia se constituído estavam atingidos e que
284 providenciaria o relatório final apara apresentar ao plenário do CEPE. **14- Data 05 de junho de**
285 **2013, recebimento, pela SOC, de novo Mandado de Intimação emitido pelo MM. Juiz da 3ª Vara**
286 **Criminal Federal.** Nessa data, foi recebido, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o novo
287 Mandado de Intimação que alterou o conteúdo do anterior no sentido de permitir a aproximação
288 entre os Professores André Luiz Félix Rodacki, Sérgio Luiz Carlos dos Santos e Iwerson Ladewig,
289 **“exceto para tratar de assuntos profissionais”** (fl. 02, do prot. 23075.022875/2013-17, grifo e
290 negrito do original). Assim, restou resolvida a situação relativa à impossibilidade de desempenho
291 das funções de magistério e acadêmicas dos referidos Professores. **15 – Data de 07 de junho de**
292 **2013, envio de ofício, ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (Processo nº 023667/2013-35).** Em
293 07 de junho de 2013, foi enviado Ofício do Ofício 83/2013-SOC Sr. Adriano do Rosário Ribeiro,
294 solicitando informações sobre a existência, trâmite e fase atual de eventuais Processos
295 Administrativos Disciplinares e ou Sindicâncias envolvendo os servidores docentes do André Luiz
296 Felix Rodacki, Sérgio Luiz Carlos dos Santos e Iverson Laedwig para fins de instrução de processo
297 judicial criminal. Com o mesmo escopo, buscou esclarecimentos sobre a licença médica do
298 Professor Sérgio Luiz Carlos dos Santos e dados atualizados sobre a disposição do Professor
299 Iverson Ladewig para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), uma vez esta Comissão
300 narrou, ao Juiz Federal, o regresso dos referidos professores ao ambiente da UFPR. Tanto assim o
301 foi que resultou no novo despacho permitindo sua convivência no ambiente da Universidade. A par
302 disso, instou-se os esclarecimentos em virtude da notícia dada pelo servidor Max Malucelli a esta
303 Comissão em 16 de abril de 2013, na reunião na PROGEPE (item 09 acima), de que o Prof. Sérgio
304 Luiz Carlos dos Santos ainda se encontrava em licença médica ininterrupta, porém havia
305 comparecido à plenária departamental e agido como se estivesse no efetivo exercício das funções
306 acadêmicas. **16 – Data de 18 de junho de 2013, reposta da PROGEPE e necessidade de novos**
307 **esclarecimentos.** Por meio dos documentos constantes do processo 23075.023667/2013-55,
308 verificou-se várias incongruências, contradições e pontos ainda obscuros, insuficientes a elucidar
309 efetivamente a situação à Justiça Federal, razão pela qual foi encaminhado o Ofício 86/2013-SOC.
310 O aspecto aparentemente mais grave relaciona-se ao fato de que o expediente anterior noticiava
311 que o Professor Sérgio Santos está em licença ininterrupta para tratamento de saúde de
312 27/11/2011 a 08/08/2013. Esta alegação está comprovada na ficha funcional relativa aos
313 “Afastamentos”. No entanto, em 15/03/2013 o Prof. Sérgio Santos, repise-se, compareceu
314 efetivamente à plenária departamental e manifestou-se nas discussões, votou os assuntos da pauta
315 e assinou a Ata. As contradições se acentuam quando o Chefe do Departamento de Educação
316 Física, em 11/04/2013 – ou seja, quase um mês após a referida plenária departamental –
317 encaminhou o ofício 074/2013-DEF ao Diretor do Setor de Ciências Biológicas, requerendo
318 orientações sobre como proceder em face do pedido de prisão preventiva nº 5052251-
319 24.211.404.7000/PR, cuja preocupação se reflete pelo retorno do Prof. Sérgio Santos às atividades.
320 Ou seja, tanto o Chefe do Departamento quanto o Diretor do Setor de Ciências Biológicas
321 desconheciam a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde do citado docente. Esta
322 Comissão entendeu essencial o **relato pormenorizado** das circunstâncias da concessão da licença

323 **ininterrupta**, inclusive com a manifestação da Junta Médica, pois todos foram induzidos a crer no
324 retorno às atividades do docente e a problemática ocasionada pelo término da licença do professor
325 foi levada ao conhecimento do Juiz da 3ª Vara Criminal pela Comissão, em nome do Reitor. Toda a
326 situação criada conduz a dúvidas que precisam ser elucidadas para fins administrativos e judiciais.
327 Ao que indicam os fatos e documentos, o Chefe de Departamento e o Diretor de Setor agiram como
328 se o Professor citado estivesse em exercício. Contudo, a licença médica foi ininterrupta,
329 propiciando perquirir se foram eles comunicados da licença nos termos declarados pela
330 PROGEPE, quais fatos os teriam levados a deduzir que o Prof. Sérgio Luiz Carlos dos Santos
331 estava em exercício, se efetivamente assumiu suas atividades docentes mesmo estando oficialmente
332 em licença médica. O outro ponto calca-se na indagação sobre a suficiência de elementos para dar
333 continuidade ao processo disciplinar não deflagrado, envolvendo o prof. André Luiz Félix Rodacki
334 sob nº 23075.108948.2011-03, protocolado desde 13/04/2012, independentemente da presença do
335 professor licenciado que, como denunciante, se encontra em licença. Em virtude da confusa
336 redação, não ficou claro qual o objeto do processo mencionado, sob nº 23075.102160/2011-85.
337 Consta apenas que envolve o docente Iverson Ladewig e que se relaciona com o processo
338 administrativo sob nº 23075.101536/2011-34, oriundo da Comissão de Ética, sem maiores dados,
339 como a fase procedimental em se encontra e por que não foi ainda devidamente instaurado. Ao
340 final, indaga-se quais medidas foram adotadas em relação a um processo envolvendo o Prof.
341 Iverson Ladewig registrado no “Sistema de Informações para o Ensino (SIE/UFPR) que consta que
342 ocorreu trâmite processual em 17/10/2011 da Direção do Setor de Ciências Biológicas para a Pró-
343 Reitoria de Planejamento em 18/10/11 (entenda-se Comissão de Ética da UFPR), portanto sem
344 saída para o Gabinete da PROGEPE, até o momento”. Estes pontos precisam ser de modo preciso,
345 esclarecidos, pois têm a finalidade de instruir o processo criminal e informações a serem
346 prestadas, pelo Magnífico Reitor, à Justiça Federal. Crê-se que, diante da exiguidade de tempo
347 entre o envio do Ofício e a reunião de hoje, não foi possível, à PROGEPE, atender às solicitações
348 acima esposadas. Porém, são questões de cunho administrativo e judicial que foram surgindo ao
349 longo dos trabalhos desta Comissão, as que não se relacionam diretamente ao núcleo de suas
350 atribuições e terão a devidamente continuidade. **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:** O grupo
351 dos dezesseis professores apartados retornou ao DEF pautado na ideia da criação de um novo e
352 cativante departamento. O englobamento atual dos dois subgrupos transfigura o DEF num sistema
353 aberto que precisa instaurar novos hábitos sociais que encurtem as distâncias psicológicas
354 interpessoais melhorando o processo de comunicação entre os seus docentes. A saída de uma
355 atmosfera tóxica e excludente para um estilo relacional integrador e operativo avizinhará o DEF
356 da realidade acadêmica e das verdadeiras necessidades do corpo discente. O idioma de
357 conciliação poderá ser articulado por intermédio de contrastes, complementaridades e oposições
358 dentro de um equilíbrio dinâmico cimentado pela solidariedade grupal. Este sistema aberto e
359 orgânico só se manterá coeso e duradouro através da progressiva e vocacional reaproximação
360 grupal dos objetivos originais do DEF que seriam a veiculação de conhecimentos e o bem-estar de
361 seus alunos. A Comissão reviu todos os aspectos envolvidos nesses mais de quatro meses, num total
362 de 18 reuniões (09 registradas no relatório anterior e mais 19 para culminar com este relato, e
363 cerca de 63 horas dispensadas apenas a esses encontros, concluiu que cumpriu sua finalidade
364 primordial e que tomou tantas outras providências periféricas com o fito de buscar atender e
365 resolver todas as questões que se relacionassem, ao menos imediatamente, ao retorno dos
366 professores ao DEF, de modo pacífico e duradouro. Assim, enumera-se os seguintes resultados:1)
367 o grupo dos 16 professores retornaram ao DEF, não obstante suas tentativas continuadas e
368 inacabadas de instalarem um novo Departamento e a convivência, até o momento, tem se mostrado

369 consoante os ditames civilizados; 2) todos os professores, de ambos os grupos, foram ouvidos e
370 tiveram oportunidade de se expressar em relação ao conflito; 3) os servidores expuseram suas
371 impressões, aflições e ansiedades em face das contendas que nasceram da separação do DEF; 4) o
372 corpo discente, de igual modo, foi ouvido e, na medida das possibilidades e da competência da
373 Comissão, alguns problemas foram solucionados (uns mais pontuais, outros gerais); 5) conseguiu-
374 se a atribuição didática para os 1º e 2º semestres do ano letivo de 2013, sempre acompanhada pela
375 Comissão; 6) ocorreu a eleição de Coordenador e Vice Coordenador de Curso de Educação Física
376 em 08 de maio de 2013; 7) várias instituições foram consultadas, especialmente a Procuradoria
377 Federal no Paraná, a Procuradoria da República e o Juiz Federal da 3ª Vara Criminal Federal; 8)
378 várias foram as reuniões com o Reitor e Vice-Reitor e todas direcionadas ao bem comum da
379 comunidade universitária; 9) foi realizada reunião com a PROGEPE a fim de dar atendimento à
380 recomendação da Procuradoria da República no que concerne à corrente e descabida morosidade
381 dos PADs na UFPR; 10) o concurso de Filosofia foi cancelado diante da inadequada composição
382 da banca examinadora por impedimentos e suspeições da banca examinadora em relação a
383 candidatos; 11) e por fim, **neste momento (e apenas neste momento)**, entende esta Comissão como
384 desnecessário o encaminhamento de pedido a este Conselho para que as situações atinentes ao
385 DEF sejam remetidas ao Ministério Público Federal para celebração de termo de Ajuste de
386 Conduta. Ressalta-se, contudo, que a qualquer tempo tal decisão pode ser tomada se houver
387 motivos para tanto ou descumprimento de qualquer das recomendações desta Comissão; e nesse
388 passo, mostra-se indispensável enumerar algumas **recomendações que devem ser implementadas**
389 pelos agentes públicos responsáveis, que detêm competência funcional específica, e que serão
390 fiscalizadas e acompanhadas pela Procuradoria Federal na UFPR. São elas: Os PADs instaurados
391 devem ser concluídos imediatamente e todo e qualquer PAD deve tramitar de modo célere, sob
392 pena de responsabilização funcional e criminal dos servidores que deveriam, com eficiência e
393 rapidez, finalizá-los; É fundamental que se reconstitua a dignidade dos PADs a fim de evitar a
394 judicialização de questões que devem ser resolvidas legalmente no âmbito da UFPR; Eventuais
395 informações que, de algum modo, embarcem a tramitação dos PADs, devem ser averiguadas e
396 apuradas a responsabilidade funcional e criminal dos servidores que colaborarem para que isso
397 ocorra; As decisões proferidas nos PADs devem ser cumpridas nos termos exarados a fim de que
398 não seja instaurado outro PAD para apuração de responsabilidades; Os esclarecimentos pendentes
399 que constam do Ofício nº 86/2013-SOC, acima mencionados, devem ser encaminhados à
400 Procuradoria Federal na UFPR de modo a que esta proceda, juntamente com o Magnífico Reitor,
401 às devidas comunicações ao Juiz Federal e aos acompanhamentos administrativos dos demais
402 itens, o âmbito de sua competência constitucional e legal. Registre-se, apenas que a Conselheira,
403 Representante do Corpo Discente, participou apenas de 2 reuniões. Por derradeiro, esta Comissão,
404 frente a este relato e à finalidade para a qual foi designada pela Resolução 73/12-CEPE,
405 respeitosamente, entende que atingiu os objetivos e requer o encerramento dos seus
406 trabalhos. Curitiba, 21 de junho de 2013. Comissão designada pela Resolução nº 73/12:
407 Conselheira Prof. Angela Cassia Costaldello (Presidente), Conselheira Prof. Marlene Rodrigues
408 Meira, Prof. Ana Lúcia Tararthuch, Conselheira Prof. Lays Gonçalves da Silva, Prof. Francisco
409 Jaime Lopes Barbosa, Rosângela da Piedade Bentivoglio dos Santos (Procuradora Federal na
410 UFPR) e Dionei José da Silva (Secretário dos Órgãos Colegiados)". Procedida a leitura do parecer,
411 o Presidente parabenizou a Comissão pelo excelente trabalho, informando que a administração
412 tomará providências em relação às medidas sugeridas. O Vice-Presidente também registrou elogios
413 à Comissão pelo trabalho, registrando a decisão acertada deste Conselho quando deliberou pela sua
414 constituição, considerando o fato de que, mesmo após inúmeras tentativas de acordo, com muita

415 habilidade a comissão do CEPE obteve êxito em relação aos seus objetivos. A Presidente da
416 Comissão agradeceu em especial importante apoio dado à Comissão pela Reitoria. O Presidente em
417 consonância com as questões registradas no parecer também informou que convidaria a Comissão
418 de Ética da UFPR para realização de uma apresentação do seu trabalho a este Conselho. Concluído
419 este assunto a pauta foi retomada com a análise dos processos. **03) Processo nº 022816/2013-49 –**
420 **Inclusão de Semana Acadêmica de Engenharia Ambiental.** A Relatora, Conselheira Eva Cristina
421 Rodrigues Avelar DalMolin, exarou o seguinte parecer: “A inclusão da semana acadêmica não
422 interfere nas demais datas do calendário acadêmico de 2013; no entanto os prazos regimentais para
423 inclusão de Semanas Acadêmicas devem ser seguidos por todos os Centros Acadêmicos e
424 Coordenações de Curso, o que não aconteceu na solicitação em tela. Por estar de acordo com a
425 legislação vigente, sou de parecer favorável à inclusão da Semana Acadêmica do Curso de
426 Engenharia Ambiental no anexo da Resolução 65A/12-CEPE, nas datas de 09 a 13 de setembro de
427 2013.” Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº**
428 **015469/2013-06 – Criação do Curso de Engenharia em Aquicultura do Gabinete da Direção**
429 **do Campus Palotina.** O Relator, Conselheiro Flávio Massao Matsumoto, manifestou-se favorável
430 à Criação do Curso. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Vencida a
431 pauta, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da
432 Silva, Secretário, lavrei a presente ata.